D.O.E.

Edição 135
Terça-Feira,
14 de Novembro de 2017
Lei Mun. n° 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito
Amarildo Henrique Alcântara
Vice-Prefeito
José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete
Elainy Machado Lino
Procuradoria Geral
Dr. Bruno Azeredo Gomes
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Idson Barrozo
Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos
Osmar Caiana Vieira de Menezes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Thiago Gomes Borges
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Ely Corrêa
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Ely Corrêa
Secretaria Municipal de Educação
Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara
Secretaria Municipal de Fazenda
Pedro Henrique de Souza Menezes
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Josemar Violante Cordeiro
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil
Jamilton Serpa de Souza
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Alessandro Mendonça Miquelan
Secretaria Municipal de Saúde
Bruna Araújo Siqueira
Secretaria Municipal de Assistência Social
Victor Mauro Cruz
Controladoria Geral Interna
Thiago Mota Gonçalves
Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana
Reginaldo Lopes de Carvalho
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca
Pedro Martins de Almeida
Secretaria Municipal de Cerimonial e Eventos
José Willian Ribeiro de Oliveira

PORTARIA N° 1059, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, retroativo ao dia 01/11/2017, o Sr. Márcio Queiroz Morales, CPF 423.661.007-87, do Cargo Comissionado de Superintendente de Contábil e Financeira -SEMFA, Ref. DAS II, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2017.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO D.O.E. EDIÇÃO Nº 135, OMITIDO NO D.O.E. EDIÇÃO Nº 134.

PORTARIA N° 1060, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o Sr. Pedro Martins de Almeida, CPF 423.770.997-34, do Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca - SEMDAP, Ref. DAS I, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2017.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO D.O.E. EDIÇÃO Nº 135, OMITIDO NO D.O.E. EDIÇÃO Nº 134.

PORTARIA N° 1061, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Sr. Thiago Gomes Borges, CPF 114.568.897-70, Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental, para, sem ônus, responder pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2017.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 1062, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, retroativo ao dia 06/11/2017, o Sr. Benilson Henrique Lessa, CPF 002.104.607-76, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento da Guarda Municipal e Patrimonial - GAB, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2017.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 1063, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, retroativo ao dia 06/11/2017, a Srª. Vitória Moreira Serra, CPF 165.517.737-02, para exercer o Cargo Comissionado Coordenador de Divisão da Agência de Correios Comunitária em Valão dos Milagres - SEMGA, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º

1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2017.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 1064, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, retroativo ao dia 06/11/2017, a Srª. Fernanda Valadão Escudini, CPF 119.567.687-50, para exercer o Cargo Comissionado de Superintendente Jurídico de Apoio Específico - PROJUR, Ref. DAS II, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2017.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO D.O.E. EDIÇÃO Nº 135, OMITIDO NO D.O.E. EDIÇÃO Nº 134.

PORTARIA N° 1065, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar o Sr. Frank Antônio Felles da Silva, CPF 096.969217-05, do Cargo Comissionado de Superintendente de Desenvolvimento a Produção - SEMDAP, Ref. DAS II, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2017.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO D.O.E. EDIÇÃO Nº 135, OMITIDO NO D.O.E. EDIÇÃO Nº 134.

PORTARIA N° 1066, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear o Sr. Pedro Martins de Almeida, CPF 423.770.997-34, para exercer o Cargo Comissionado de Superintendente de Desenvolvimento a Produção - SEMDAP, Ref. DAS II, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2017.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO D.O.E. EDIÇÃO Nº 135, OMITIDO NO D.O.E. EDIÇÃO Nº 134.

PORTARIA N° 1067, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear o Sr. Frank Antônio Felles da Silva, CPF 096.969217-05, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor de Apoio Operacional - SEMOUR, Ref. DAS II, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2017.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 1068, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar, retroativo ao dia 01/11/2017, o Sr. Osmar Caiana Vieira Menezes, CPF 213.658.227-53, da função de responsável pela Superintendência de Suprimento e Logística sem ônus para a municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2017.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 1069, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, retroativo ao dia 01/11/2017, o Sr. Tony Roger Araújo Felix, CPF 028.846.447-84, para exercer o Cargo Comissionado de Superintendente de Suprimento e Logística - SEMGER, DAS II, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2017.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 1070, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, retroativo ao dia 06/11/2017, o Sr. Douglas da Silva França, CPF 119.126.067-47, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Divisão de Gestão Patrimonial - SEMGER, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2017.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 1071, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, retroativo ao dia 06/11/2017, o Sr. Wallace Barcelos Azeredo, CPF 162.862.317-90, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Divisão de Faturamento - SEMUS, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2017.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 1072, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, retroativo ao dia 06/11/2017, o Sr. Guilherme de Marillac Cremonez, CPF 170.453.767-31, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Divisão de Acompanhamento de Convênios e Prestação de Contas - SEMPLO, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2017.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 1073, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, retroativo ao dia 01/11/2017, o Sr. Henrique Ribeiro de Carvalho dos Santos, CPF 126.158.147-45, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Divisão de Tecnologia e Informação - SEMED, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2017.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 1074, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, retroativo ao dia 01/11/2017, o Sr. Ledeci Cabral Laurindo, CPF 110.100.717-69, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Divisão de Fiscalização Sanitária - SEMUS, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2017.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 1075, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear o Sr. Marcos Valério Oliveira Morales, CPF 029.297.297-08, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Divisão de Vigilância Epidemiológica - SEMUS, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de novembro de 2017.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1076, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis/RJ, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº. 1.423, de 29 de Dezembro de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar os nomes abaixo para o mandato do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o biênio 2017/2019.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

1 -Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Michelly Machado Lino Mota
Suplente: Natanny de Souza Silva

2 - Secretaria Municipal de Educação

Titular: Selma de Souza Godinho Barbosa
Suplente: Sabrina Ramos de Souza

3 - Secretaria Municipal de Fazenda

Titular: Valcimara Vacciana Ferreira dos santos Gonçalves
Suplente: Flávia Garnier Rodrigues

4 - Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Cristiane Aparecida Donna Rodrigues Dias
Suplente: Gilmar de Souza Coelho Junior

5 - Controladoria Geral Interna

Titular: Thiago Mota Gonçalves
Suplente: Matheus Braga Araújo Trindade

6 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Titular: Nelzimar Souza de Lacerda
Suplente: Pedro Silva Goudard Cruz

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS OU DE ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS

1 - Associação de Produtores e Moradores da Esperança

Titular: Ednaldo Noé de Alvarenga
Suplente: Silvéria Alves Corrêa Brasil

2 - Colônia de Pescadores Z-21

Titular: Sirley de Souza Ornelas
Suplente: Paulo Gonçalves Leonardo

REPRESENTANTES DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3 - APAE

Titular: Edith Mara Corrêa Ribeiro Nunes
Suplente: Fidélis Faustino Monteiro Ferreira

4 - Centro Espírita - Lar dos Idosos

Titular: Kelen Cristine Silva de Jesus Graça
Suplente: Luiz Antonio Campany Nacif

REPRESENTANTES DE TRABALHADORES DO SETOR

5 - CRESS/7ª Região – RJ

Titular: Héllya Maria Assunção Trindade
Suplente: Marco Antonio Pedro Vieira

6 - OAB/São Fidélis-RJ

Titular: Cristiane Petrutes Lages Gandra
Suplente: Carla Betânia Maciel da Silva

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua edição, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de agosto de 2017.

Cumpra-se e publica-se.

São Fidélis/RJ, 13 de novembro de 2017.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.565, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público relacionada a Campanha de Vacinação Contra Febre Aftosa , e dá outras providências.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o ordenamento jurídico pátrio, com fulcro na Constituição da República Federativa do Brasil e Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de manter sob controle a FEBRE AFTOSA no Município, através da CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA FEBRE AFTOSA;

CONSIDERANDO a impossibilidade de remanejamento de outros servidores do quadro da Prefeitura, sem prejuízo do serviço público;

CONSIDERANDO a excepcionalidade e temporariedade da Campanha, fator que não recomenda a admissão de pessoal em cargos efetivos, configurando a hipótese prevista no artigo 37, IX, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o artigo 1º, § 2º, da Lei Municipal nº 842/01, prevê a contratação por prazo determinado para atender convênio e programas mantidos em parceria com outros órgãos, enquadrando-se a hipótese na exceção do artigo 37, IX, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, por fim, os princípios da eficiência de observância obrigatória pelo Poder Público, conforme previsto no caput do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a necessidade e, portanto, autorizada a contratação de 12 (doze) vacinadores, na forma do artigo 37, IX, da Constituição Federal, c/c o artigo 1º, § 1º, da Lei Municipal nº 842/2001, pelo prazo de 30 (trinta) dias, sendo novembro de 2017, podendo ser renovado por igual período, para trabalharem na Campanha de Vacinação Contra Febre Aftosa.

Art. 2º - As atribuições dos contratados deverão seguir aquelas delineadas pela Coordenação da Campanha de Vacinação Contra Febre Aftosa.

Art. 3° - A contratação por prazo determinado de que trata este Decreto se aplica o regime jurídico administrativo especial, sem que ocorra a incidência das disposições da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

Art. 4° - O contrato firmado de acordo com este Decreto extinguir-se-á:

I - Pelo término do prazo contratual;
II - Por iniciativa do contratado, desde que ocorra aviso prévio com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
III - Imediatamente, quando o contratado incorrer em infração aos deveres e proibições previstas nas disposições disciplinares aplicáveis aos servidores efetivos.
IV - Imediatamente, pelo término da causa que originou a contratação temporária;

Art. 5° - A extinção do contrato, por iniciativa da Administração Pública, antes do prazo contratual, não enseja direito à indenização.

Art. 6º - As contratações dar-se-ão com base no artigo 37, IX, da Constituição Federal.

Art. 7º - A Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos deverá promover a contratação dos profissionais, remetendo os contratos para registro no E. Tribunal de Contas e, ainda, numerar os mesmos.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2017.

São Fidélis-RJ, 10 de novembro de 2017.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 011/2017

A COMISSÃO DE IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017 DE SÃO FIDÉLIS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** divulgar, com base no Decreto nº 3.545/2017, o resultado dos requerimentos contra o resultado geral de aprovados e classificação do Processo Seletivo nº 001/2017:

PROTOCOLO	CPF	RESULTADO
21522/2017	155.158.357-78	DEFERIDO
21613/2017	056.843.567-29	DEFERIDO
21633/2017	129.699.897-51	DEFERIDO
21574/2017	130.882.047-00	DEFERIDO
21749/2017	092.558.687-73	DEFERIDO
21629/2017	121.951.527-29	DEFERIDO
21634/2017	141.784.207-55	DEFERIDO
21630/2017	762.375.327-49	DEFERIDO
21784/2017	121.653.297-44	DEFERIDO
21628/2017	056.437.507-16	DEFERIDO
21655/2017	111.216.047-13	DEFERIDO
21661/2017	156.316.177-06	DEFERIDO
21747/2017	171.681.197-69	INDEFERIDO
21631/2017	177.304.917-88	INDEFERIDO
21815/2017	129.726.437-12	DEFERIDO

São Fidélis -RJ, 14 de novembro de 2017.

OSMAR CAIANA VIEIRA DE MENEZES
Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos

HENRIQUE SERRA DA SILVA
Gerente de Gestão de Pessoal
da Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

BRUNA ARAÚJO SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

ROSA MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO
Chefe de Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde

BRUNO AZEREDO GOMES
Procurador Geral do Município

LUCIANA MOZER DA SILVA
Advogada da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLUÇÃO Nº 1.083, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre Transferência de Bens Patrimoniais para o Poder Executivo do Município de São Fidélis e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS APROVOU, PARA O PRESIDENTE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica o Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Fidélis, autorizado a firmar Termo de Transferência de Bens Patrimoniais desta Casa Legislativa para o Poder Executivo de São Fidélis.

Art. 2º - Os bens patrimoniais tratados no Artigo 1º (primeiro) desta resolução referem-se aos seguintes itens: Automóvel Volkswagem – Gol 1.6 Power Mod./Ano 2007 – Chassi 9BWCB05W67T159172. Número de Inventariação 000553. CD-Pioneer MP3-PEH-29-80 MPG – Número de Inventariação 000557. Kit Gás Veicular, Número de Inventariação 000556.

Parágrafo único – Os bens tratados no "caput" do Artigo 2º (segundo) desta resolução estão sendo transferidos ao Chefe do Poder Executivo Municipal, tendo em vista que os mesmos não estão sendo utilizados mais por este Poder Legislativo.

Art. 3º - O responsável pelo controle e tombamento dos Bens Patrimoniais deverá proceder a competente Baixa dos bens nos registros desta Casa Legislativa.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicaçãoo, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, AOS CATORZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

Carlos Rogério Vieira da Silveira
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº: 003/2017.

DATA: 18/12/2017 **HORÁRIO:** 09:00

OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES ESCOLARES (ESCOLAS E CRECHES) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO FIDÉLIS/RJ.*

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Sala de Licitações, localizada na Praça São Fidélis - 151 - Centro - São Fidélis - RJ - de segunda a sexta-feira de **8:00 às 11:00** e de **13:00 às 16:00**. Ou através do portal Oficial da Prefeitura Municipal de São Fidélis/RJ: *saofidelis.rj.gov.br*

MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (22) 2758-1082 – Ramal: 204

CRITÉRIO DE RETIRADA PRESENCIAL DO EDITAL: 01 (uma) resma de papel A-4; carimbo do CNPJ da empresa.

Rogéria de Carvalho Quintan
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
Republicação

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0048/2017.

DATA: 04/12/2017 **HORÁRIO:** 09:00

OBJETO: *REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL E MATERIAL DESCARTÁVEL*

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Sala de Licitações, localizada na Praça São Fidélis - 151 - Centro - São Fidélis - RJ - de segunda a sexta-feira de 8:00 às 11:30 e de 13:00 às 17:30.

MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (22) 2758-1082 – Ramal: 204

CRITÉRIO DE RETIRADA DO EDITAL: 01 (uma) resma de papel A-4

Obs: É obrigatório o carimbo do CNPJ da empresa para retirada do Edital.

Nilson Tavares Pereira
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0077/2017.

DATA: 07/12/2017 **HORÁRIO:** 09:00

OBJETO: *REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Sala de Licitações, localizada na Praça São Fidélis - 151 - Centro - São Fidélis - RJ - de segunda a sexta-feira de **8:00 às 11:00** e de **13:00 às 16:00**. Ou através do portal da Prefeitura: *saofidelis.rj.gov.br*

MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (22) 2758-1082 – Ramal: 204

CRITÉRIO DE RETIRADA PRESENCIAL DO EDITAL: 01 (uma) resma de papel A-4; carimbo do CNPJ da empresa.

Rogéria de Carvalho Quintan
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0105/2017

CONTRATADO: ETA ECOTRANSABIENTAL LTDA - ME

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃODE EQUIPAMENTOS (TRÊS CAMINHÕES EQUIPADOS COM CAIXA COMPACTADORA DE LIXO)

MODALIDADE: DISPENSA nº 165/17 (ART. 24; INCISO IV)

DATA DE ASSINATURA: 07 de Novembro de 2017

VIGÊNCIA INICIAL: 07 de Novembro de 2017

VIGÊNCIA FINAL: 07 de Maio de 2018

VALOR DO CONTRATO: R$ 660.507,00 (seiscentos e sessenta mil, quinhentos e sete reais)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0106/2017

CONTRATADO: FENIX LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA ME

OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM CESTO AÉREO ISOLADO COM MUNCK DE NO MÍNIMO 10,5 M

MODALIDADE: DISPENSA nº 169/17 (ART. 24; INCISO IV)

DATA DE ASSINATURA: 10 de Novembro de 2017

VIGÊNCIA INICIAL: 13 de Novembro de 2017

VIGÊNCIA FINAL: 13 de Maio de 2018

VALOR DO CONTRATO: R$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0107/2017

CONTRATADO: REINALDO CAVALARES RODRIGUES - EPP

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CARNES

MODALIDADE: DISPENSA nº 172/17 (ART. 24; INCISO IV)

DATA DE ASSINATURA: 13 de Novembro de 2017

VIGÊNCIA INICIAL: 13 de Novembro de 2017

VIGÊNCIA FINAL: 31 de Dezembro de 2017

VALOR DO CONTRATO: R$ 57.145,50 (cinquenta e sete mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, no Gabinete do Prefeito Municipal de São Fidélis, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	*Processo*	**000261/17**
Origem	**DISPENSA Nº 00163/2017. ART. 24 - INCISO IV**	*Ficha*	**1128**
Dotação	**10.301.0112.2007.0000 - ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL EMERGENCIAL-301 - 3.3.90.39.00 - SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS**	*CNPJ*	**22.670.198/0001-53**
Fornecedor	**URO E ASSOCIADOS LTDA - ME**	*Telefone*	
Endereço	**SALDANHA MARINHO, - - CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ - CEP..**		

Item	4481 Código	URO E ASSOCIADOS LTDA - ME Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	035.002.012	EXAME DE ESTUDO URODINÂMICO	UNID	1	400,00	400,00
		Total do Proponente				400,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 01 de novembro de 2017.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, no Gabinete do Prefeito Municipal de São Fidélis, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	*Processo*	**000262/17**
Origem	**DISPENSA Nº 00164/2017. ART. 24 - INCISO II**	*Ficha*	**211**
Dotação	**15.122.0018.2016.0000 - MANUT. ATIV. SECRET. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - 3.3.90.30.00 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS**	*CNPJ*	**15.617.821/0001-49**
Fornecedor	**AB CARVALHO - CONFECCOES E COMERCIO DE MAQ. E EQUIP. - ME**	*Telefone*	**(22) 998447766**
Endereço	**R SANTO AMARO, 338 - IPUCA - SAO FIDELIS-RJ - CEP.28400-000.**		

Item	237 Código	AB CARVALHO - CONFECCOES E COMERCIO DE MAQ. E EQUIP. - ME Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	012.000.101	BOTINA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL Nº 42	PAR	10	43,00	430,00
2	012.000.099	BOTINA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL Nº 44	PAR	10	43,00	430,00
3	012.000.105	COLETE REFLETIVO POLIESTER COM ZIPER	Und	40	23,00	920,00
4	018.002.135	LUVA DE VAQUETA	PR	100	21,00	2.100,00
		Total do Proponente				3.880,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 06 de novembro de 2017.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, no Gabinete do Prefeito Municipal de São Fidélis, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	*Processo*	**000263/17**
Origem	**DISPENSA Nº 00165/2017. ART. 24 - INCISO IV**	*Ficha*	**236**
Dotação	**020900 15452001821520 - 33903900**	*CNPJ*	**08.470.418/0001-74**
Fornecedor	**ETA ECOTRANSAMBIENTAL LTDA - ME**	*Telefone*	**(21) 3244-1500**
Endereço	**R PARAGUAI, 170 - CIDADE JARDIM MARAJOARA - JAPERI-RJ - CEP.26413-010.**		

Item	3947 Código	ETA ECOTRANSAMBIENTAL LTDA - ME Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.017.136	3 CAMINHÕES TOCO/TRUCK , TBT MÍNIMO 17 TON	H	3960	166,7947	660.507,00
		Total do Proponente				660.507,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 07 de novembro de 2017.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, no Gabinete do Prefeito Municipal de São Fidélis, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	*Processo*	**000264/17**
Origem	**DISPENSA Nº 00166/2017. ART. 24 - INCISO IV**	*Ficha*	**1128**
Dotação	**10.301.0112.2007.0000 - ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL EMERGENCIAL-301 - 3.3.90.39.00 - SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS**	*CNPJ*	**02.140.583/0001-81**
Fornecedor	**HEMOCARDIO LTDA**	*Telefone*	**2734-5859**
Endereço	**R SALDANHA MARINHO, 480 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ - CEP.28010-272.**		

Item	4460 Código	HEMOCARDIO LTDA Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.031.038	ARTERIOGRAFIA CEREBRAL EM FAVOR DE GESSIKA VIEIRA JORGE VIANNA	UNID	1	5.000,00	5.000,00
		Total do Proponente				5.000,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 08 de novembro de 2017.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, no Gabinete do Prefeito Municipal de São Fidélis, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	*Processo*	**000265/17**
Origem	**DISPENSA Nº 00167/2017. ART. 24 - INCISO II**	*Ficha*	**976**
Dotação	**10.122.0112.2085.0000 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE - 3.3.90.39.00 - HOSPEDAGENS**	*CNPJ*	**30.257.810/0001-99**
Fornecedor	**HOTEL MONTE ALEGRE LTDA - EPP**	*Telefone*	**(21) 2509-1820**
Endereço	**R MONTE ALEGRE, 06 - CENTRO - RIO DE JANEIRO-RJ - CEP.20240-190.**		

Item	3548 Código	HOTEL MONTE ALEGRE LTDA - EPP Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.018.034	DIARIA DE HOTEL PARA O DIA 09/11/2017 QUARTO SIMPLES EM FAVOR DA PACIENTE ANA CLARA AGUIAR DE SOUZA	Und	1	270,00	270,00
		Total do Proponente				270,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 08 de novembro de 2017.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, no Gabinete do Prefeito Municipal de São Fidélis, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA**	*Processo*	**000266/17**
Origem	**DISPENSA Nº 00168/2017. ART. 24 - INCISO II**	*Ficha*	**298**
Dotação	**08.122.0053.2037.0000 - MANUT. SECRET. DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA - 3.3.90.30.00 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO**	*CNPJ*	**10.491.473/0001-92**
Fornecedor	**J S CAMPOS ELETRONICA - ME**	*Telefone*	**(22) 2758-7528**
Endereço	**R. CEL. JOAO SANCHE, 157 - CENTRO - SAO FIDELIS-RJ - CEP.28400-000.**		

Item	239 Código	J S CAMPOS ELETRONICA - ME Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	003.002.333	CABO CCI - 1 PAR	MT	300	0,56	168,00
2	003.002.334	TOMADA EXTERNA P/ TELEFONE C/ ADAPTADOR RJ 11	Unid	12	4,50	54,00
		Total do Proponente				222,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 09 de novembro de 2017.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, no Gabinete do Prefeito Municipal de São Fidélis, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	*Processo*	**000267/17**
Origem	**DISPENSA Nº 00169/2017. ART. 24 - INCISO IV**	*Ficha*	**217**
Dotação	**15.122.0018.2016.0000 - MANUT. ATIV. SECRET. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - 3.3.90.39.00 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**	*CNPJ*	**28.071.229/0001-36**
Fornecedor	**FENIX LOCAÇAO DE MAQUINAS LTDA ME**	*Telefone*	**(21) 99767-7271**
Endereço	**RODOIVIA LÚCIO MEIRA, 9207 - JARDIM AMALIA - VOLTA REDONDA-RJ - CEP..**		

Item	4490 Código	FENIX LOCAÇAO DE MAQUINAS LTDA ME Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.017.137	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM CESTO AÉREO ISOLADO COM MUNCK MÍNIMO 10,5M	MES	6	9.300,00	55.800,00
		Total do Proponente				55.800,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 10 de novembro de 2017.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, no Gabinete do Prefeito Municipal de São Fidélis, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	*Processo*	**000268/17**
Origem	**DISPENSA Nº 00170/2017. ART. 24 - INCISO IV**	*Ficha*	**974**
Dotação	**10.122.0112.2085.0000 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE - 3.3.90.30.00 - MATERIAL FARMACOLÓGICO**	*CNPJ*	**26.651.036/0001-29**
Fornecedor	**JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI - EPP**	*Telefone*	**(22) 2566-6591**
Endereço	**AV WALTER VENDAS RODRIGUES, 01 - CAMPO BELO - BOM JARDIM-RJ - CEP.28660-000.**		

Item	4022 Código	JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI - EPP Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	020.003.014	AQUISIÇAÕ DE ABIRATERONA 250 MG (EM FAVOR DE ALOISIO DE SOUZA)	COMP	720	73,47	52.898,40
		Total do Proponente				52.898,40

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 10 de novembro de 2017.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, no Gabinete do Prefeito Municipal de São Fidélis, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	*Processo*	**000269/17**
Origem	**DISPENSA Nº 00171/2017. ART. 24 - INCISO IV**	*Ficha*	**1128**
Dotação	**021401.10.301.0112.2007 - 3.3.90.39.00**	*CNPJ*	**09.029.238/0001-14**
Fornecedor	**G. FALCÃO RIBEIRO FERREIRA ENDOSCOPIA**	*Telefone*	
Endereço	**R. THEREZA BOLELLI, 58 - - GUACUI-ES - CEP.29560-000.**		

Item	4501 Código	G. FALCÃO RIBEIRO FERREIRA ENDOSCOPIA Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.031.039	CPRE - COLANGIOPANCREATOGRAFIA EM FAVOR DE DILERMANDO CABRAL DE AZEVEDO	UNID	1	5.300,00	5.300,00
		Total do Proponente				5.300,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 10 de novembro de 2017.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, no Gabinete do Prefeito Municipal de São Fidélis, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	*Processo*	**000270/17**
Origem	**DISPENSA Nº 00172/2017. ART. 24 - INCISO IV**	*Ficha*	**771; 813**
Dotação	**12.361.0060.2062.0000 - MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR; 12.365.0060.2076.0000 - MANUT. MERENDA ESCOLAR - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita**	*CNPJ*	**32.018.319/0001-30**
Fornecedor	**REINALDO CAVALARES RODRIGUES - EPP**	*Telefone*	**22-27585239**
Endereço	**R CAP EDUARDO RAPOSO NETO, 75 - BARAO MACAUBAS - SAO FIDELIS-RJ - CEP.28400-000.**		

Item	97 Código	REINALDO CAVALARES RODRIGUES - EPP Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	011.000.607	CARNE BOVINA INTEIRA CONGELADA	KG	1500	18,80	28.200,00
2	011.000.608	CARNE BOVINA MOÍDA TIPO MÚSCULO	KG	750	14,35	10.762,50
3	011.000.610	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	KG	2850	6,38	18.183,00
		Total do Proponente				57.145,50

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 13 de novembro de 2017.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, no Gabinete do Prefeito Municipal de São Fidélis, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**	*Processo*	**000272/17**
Origem	**DISPENSA Nº 00173/2017. ART. 24 - INCISO II**	*Ficha*	**1269**
Dotação	**27.122.0303.2123.0000 - MANUT. ATIV. SECRET. DE ESPORTE E LAZER - 4.4.90.52.00 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS**	*CNPJ*	**30.897.383/0001-03**
Fornecedor	**TERRAMAR-MOT.E P.IMPL.AGRICOLAS LT**	*Telefone*	**(22) 2723-1674**
Endereço	**AV.15 DE NOVEMBRO,251, - CENTRO - À DEFINIR-RJ - CEP.28035100.**		

Item	405 Código	TERRAMAR-MOT.E P.IMPL.AGRICOLAS LT Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	004.000.071	CORTADOR DE GRAMA BRANCO 6CV 4T COM RECOLHEDOR	Und	1	1.740,00	1.740,00
		Total do Proponente				1.740,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 14 de novembro de 2017.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, no Gabinete do Prefeito Municipal de São Fidélis, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**	*Processo*	**000273/17**
Origem	**DISPENSA Nº 00174/2017. ART. 24 - INCISO II**	*Ficha*	**149**
Dotação	**15.122.0016.2015.0000 - MANUT. ATIV. SECRET. OBRAS E URBANISMO - 3.3.90.30.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS**	*CNPJ*	**31.437.437/0001-10**
Fornecedor	**MACONGAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME**	*Telefone*	**2758 2233**
Endereço	**R SAO SEBASTIAO, 21 - IPUCA - SAO FIDELIS-RJ - CEP.28405-000.**		

Item	224 Código	MACONGAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	003.005.447	ABRAÇADEIRA NYLON PRETA 3,5MM X 200MM	Unid	30	0,80	24,00
2	007.007.198	CABO 61424	MT	100	10,00	1.000,00
3	003.002.341	CABO FLEXÍVEL 2,5MM C/ 100M	RL	1	110,00	110,00
4	003.002.340	CABO PP 3 X 6 MM	MT	100	11,90	1.190,00
5	016.001.896	CLIP	Unid	12	2,30	27,60
6	003.005.446	CLIPS 5/16	Unid	4	2,00	8,00
7	003.003.146	CURVA 2"	Unid	1	42,00	42,00
8	003.005.448	NIPLE 8148328	Unid	1	33,50	33,50
9	003.003.147	NIPLE METAL 2"	Unid	2	45,00	90,00
10	003.003.144	REGISTRO DE GAVETA 2"	Unid	2	125,00	250,00
11	003.003.145	VÁLVULA RETENÇÃO 2"	Unid	1	178,00	178,00
		Total do Proponente				2.953,10

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 14 de novembro de 2017.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
PREFEITO